INDICAÇÃO Nº 196/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS VALE DO SOL, VILA RICA, TROPICAL, IPIRANGA E CASAS POPULARES I E II NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, QUE PROVIDENCIE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS VALE DO SOL, VILA RICA, TROPICAL, IPIRANGA E CASAS POPULARES I E II NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo de tal indicação é iniciar o processo de regulamentação fundiária das famílias que residem nos bairros Vale do Sol, Vila Rica, Tropical, Ipiranga e Casas Populares I e II através da procuradoria Jurídica Municipal, se baseando na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

A regulamentação fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de locais irregulares e à titulação dos ocupantes, portanto, a existência de uma Legislação Municipal que disponha sobre o assunto da problemática dos bairros citados é de extrema importância para garantir o direito de propriedade de todos os cidadãos que residem nos mesmos, evitando assim, a insegurança em relação a moradia por não ter a documentação correta de seus bens e eventualmente causando vários transtornos envolvendo ações legais de seus imóveis.

Portando peço aos meus nobres colegas, vereadores e vereadoras que aprovem essa indicação afim de **QUE PROVIDENCIE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS VALE DO SOL, VILA RICA, TROPICAL, IPIRANGA E CASAS POPULARES I E II NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, pois sou conhecedor do empenho do governo municipal e de meus nobres pares na melhoria de vida dos moradores da cidade, e sei que não mediremos esforços para atender tal indicação.

Parauapebas, 16 de MAIO de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP